



A situação é grave! É imperioso lutar por autonomia, salário e financiamento

O financiamento da educação pública brasileira anda à míngua há muitos anos, tanto no âmbito da União como no dos estados, em especial o de São Paulo. O Plano Nacional de Educação aprovado pelo Congresso Nacional (PNE – Lei nº 10.172/2001) previu um incremento anual de recursos, de tal forma que o montante de verbas destinadas para a educação pública passasse de 4% para 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em dez anos, mas foi vetado pelo presidente FHC.

Embora esse acréscimo de recursos e outras metas contidas no PNE estejam aquém daquelas presentes no Plano Nacional de Educação – Proposta da Sociedade Brasileira (projeto que ainda defendemos, mas foi derrotado no Congresso), permitiriam avanços como a expansão de vagas no ensino superior público e a recuperação dos salários de docentes e funcionários, dentre outras. O presidente Lula da Silva, que tinha em seu programa de governo a reversão desses vetos, nada fez até agora para alterar esse terrível descaso com a educação pública.

No nosso Estado, onde os gastos com a educação pública atingem apenas cerca de 3,5% do seu respectivo PIB, portanto ainda menos do que gasta o governo federal, o plenário da Assembleia Legislativa (Alesp) rejeitou, em 28/2, por 55 votos contrários e 25 votos a favor, emenda que incluía na Lei Orçamentária Anual (LOA-2007) o aumento de mísero 1% da receita total de impostos para a educação pública!

Agindo dessa forma, conforme o desejo do governo, a Alesp ignorou a LDO-2007 que ela própria havia aprovado, abdicando de sua autonomia e contribuindo para não elevar os recursos destinados às três universidades estaduais para 10,43% do ICMS e garantir 1% do ICMS para o Centro Paula Souza. Vale dizer, a Alesp atuou, mais uma vez, como poder submisso ao Executivo.

O Estado de São Paulo destina apenas cerca de R\$ 1.400 por estudante/ano na educação básica; expande irresponsavelmente as escolas técnicas do Centro Paula Souza (Ceteps); pratica uma tímida expansão do ensino superior público, e ainda sem previsão efetiva de recursos para sua manutenção. E, mesmo assim, o governador *serra* os recursos para a educação pública!

Autonomia

Já comentamos anteriormente o ataque à autonomia universitária praticado pelo governador Serra, por meio de decretos logo nos primeiros dias de seu mandato (ver *Informativo Adu*sp 229 e 230), destacando vários exemplos desse ataque nos conteúdos desses decretos e em declarações do secretário de Ensino Superior, José Aristodemo Pinotti. O quadro a seguir sintetiza alguns desses decretos que nos atingem diretamente.

Ademais, cabe sempre lembrar que tal cenário fica agravado devido à constante isenção fiscal concedida pelo Executivo e à freqüente sonegação fiscal não combatida a contento pelos poderes públicos.

Decretos do governador José Serra – o “mapa da destruição”

Decretos	Objetivos formais	Algumas conseqüências
51.460 – 1º/01/07	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica, define a organização básica da Administração Direta e suas entidades vinculadas e dá providências correlatas	Fragmenta ainda mais a área educacional: a educação básica fica na Secretaria da Educação; o Centro Paula Souza na Secretaria de Desenvolvimento, desmembrado da Unesp; e as universidades estaduais na Secretaria de Ensino Superior (recém criada)
51.461 – 1º/01/07	Organiza a Secretaria de Ensino Superior e dá providências correlatas	Ataca a autonomia universitária; ignora a pesquisa básica, privilegiando a “operacional”; desconhece o tripé que caracteriza as universidades – Ensino/Pesquisa/Extensão; sequer prevê o financiamento das universidades e nem sua articulação com a educação básica
51.471 – 02/01/07	Dispõe sobre a admissão e a contratação de pessoal na Administração Direta e na Indireta e dá providências correlatas	Veda, por tempo indeterminado, a admissão ou contratação de pessoal no âmbito do Estado, atividades agora ainda mais centralizadas no Executivo, via Secretaria de Gestão Pública

Resistência

Em 6/3, o Fórum das Seis deu início à construção da pauta de reivindicações para a próxima data-base (Campanha Salarial de 2007), a ser submetida às assembleias gerais das entidades que o compõem. A discussão foi permeada pelo entendimento de que a luta a ser travada neste ano vai ser ainda mais complexa do que as de anos anteriores, dada a truculência do governo José Serra. Concluiu-se que todos nós, docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes precisaremos atuar em uníssono se quisermos garantir a consecução das nossas propostas.

O Fórum das Seis indicou três eixos de luta, para discussão nessas entidades, cuja deliberação dar-se-á na sua próxima reunião (15/3):

1) Defesa da construção de um Sistema de Educação Paulista e da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades e do Ceteps (conforme artigo 207 da CF/1988), por meio de: a) manutenção da indis-

sociabilidade de ensino, pesquisa e extensão; b) não fragmentação dos diversos níveis de ensino; e c) revogação dos decretos do governo Serra.

2) Aumento do investimento do Estado na Educação pública em geral, por meio de: a) dotação orçamentária específica, incluída no percentual destinado às universidades e ao Centro Paula Souza, para a consolidação da expansão de vagas já realizada; b) dotação orçamentária específica para garantir políticas de permanência estudantil e sua ampliação nas três universidades e no Centro Paula Souza; c) contratação por concurso público de docentes e funcionários técnico-administrativos, objetivando a elevação da qualidade de ensino; e d) adoção de políticas efetivas para combater a sonegação, a corrupção e a evasão fiscais.

3) Criação de melhores condições de salário e trabalho para os servidores das três universidades e do Ceteps, por meio de: a) definição do índice de reajuste salarial (perspectiva de inflação no

período entre 3,5% e 4%); b) revogação de políticas que terceirizam e precarizam o trabalho; e c) preservação da vinculação dos Hospitais Universitários com as universidades, aprimorando seu caráter público, revertendo toda a forma de privatização e apropriação privada de sua capacidade instalada, com financiamento público adequado para o seu funcionamento, mantendo-os como importante instrumento da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão.

Para a consecução desses objetivos, precisaremos organizar uma mobilização de largo espectro, de modo a evitar que o governo Serra avance na sua tentativa de um desmonte ainda maior da educação superior pública.

Assim, convidamos todos os colegas a refletir sobre o que está acontecendo e a somar esforços em defesa da Educação pública em geral — bem como da USP, da Unesp, da Unicamp e do Ceteps em especial — e da nossa pauta unificada de reivindicações, que está ainda em construção.

Recadastramento de funcionários e empregados da ativa, mais uma “novidade” do governo Serra

No dia 16/2 fomos informados pelo Departamento de Recursos Humanos da USP, por correio eletrônico, de que todos os funcionários e empregados públicos em atividade — da Administração Pública Direta, das autarquias, inclusive as de regime especial, e das fundações — estão obrigados a se recadastrar, conforme os decretos 51.468, de 2/1/07, 51.499, de 24/1/07, e a resolução conjunta SF/SGP 001, de 31/1/07.

Segundo esta Resolução, o recadastramento consistirá na atualização de dados e validação, na seguinte conformidade: I – por parte do funcionário ou do empregado, a atualização dos dados pessoais, de endereço, de dependentes, de escolaridade e funcionais, conforme o constante nos Anexos I e II desta resolução; II – por parte dos Dirigentes dos órgãos setoriais de recursos humanos a validação do recadastramento.

Isto implica que no período de 22/2 a 1º/4/07 somos nós funcionários que deveremos preencher e entregar o formulário. Já no período de 2/4 a 11/5/07, os dirigentes dos órgãos setoriais de RH deverão validar o recadastramento do servidor. Ainda, segundo esta resolução, no caso de servidor ou empregado que possuir mais de um provimento o recadastramento deverá ser efetuado em todos eles, e caso omita ou preste informações incorretas ou incompletas será responsabilizado nos termos da lei.

Bloqueio de salário?

Na Resolução também é apresentada na íntegra cópia do formulário a ser preenchido. O recadastramento poderá ser realizado pela Internet ou

mediante formulário próprio retirado no órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos a que pertence o servidor e ali devolvido. O formulário poderá ser preenchido à mão.

O DRH-Sistema Marte da USP foi informado, em reunião técnica ocorrida no Palácio dos Bandeirantes, de que no caso do preenchimento à mão caberá à respectiva unidade efetuar o preenchimento e envio do formulário unicamente por meio eletrônico. Os funcionários têm até 30/4/07 para efetuar o recadastramento. Segundo os decretos e a resolução supracitados, o cadastramento tem caráter *obrigatório* e a sua não realização poderá implicar em bloqueio do recebimento dos vencimentos até a regularização.

Não há razões para opor-se ao recadastramento do quadro de recursos humanos do Estado, em si. No entanto, a advogada Lara Lorena, assessora jurídica da Adusp, observa que os decretos 51.468 e 51.499 não podem em nenhuma hipótese condicionar, tal como dispõem os seus respectivos artigos 3º e 1º, o pagamento dos vencimentos do funcionário à obrigação de recadastramento no prazo estabelecido.

Banco de dados

Mas vamos por partes. Primeiro, o e-mail não deveria ser o instrumento empregado na divulgação desta obrigação. Cada funcionário deveria receber correspondência enviada pelo governo estadual ou pelo DRH de sua insti-

tuição com as informações pertinentes. O período para o recadastramento é muito exíguo, devendo ser estendido para melhor atender as especificidades de cada setor e funcionários, particularmente se os formulários forem preenchidos a mão.

Sem contar que, na *caput* dos decretos e da resolução, deveria ser apresentada a exposição de motivos e os usos que se fará desse banco de dados. Além de informações pessoais, tais como nome completo, filiação, endereço, número de documentos pessoais, se casado, a listagem dos dependentes, entre outras, também são solicitadas informações questionáveis como o número da Carteira Nacional de Habilitação (data

de validade e categoria), se possui convênio médico, sua formação escolar e complementar (se doutor, área, curso e ano de conclusão), se possui idioma complementar (básico, intermediário e fluente), qual o número da carteira do conselho regional, qual o ano do primeiro emprego. Muitos dos campos para preenchimento têm caráter obrigatório, indicado por um asterisco.

As informações solicitadas permitirão a constituição de importante banco de dados para o Estado. Portanto, não se trata de um simples recadastramento. Caso se sintam constrangidos, os funcionários devem responder unicamente os itens considerados obrigatórios.

Detenção e condenação de alunos da FAU reitera autoritarismo da Guarda e da USP

Daniel Sene e Ilana Tschiptschin, alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-USP), foram condenados em primeira instância a três meses de prisão, sob a acusação de terem realizado pichações em prédios do campus da capital.

Eles foram detidos pela Guarda Universitária na madrugada de 9/8/05, quando escreviam, no asfalto de uma rua do campus, a mensagem “Brasília 17”, convocação para um ato público a realizar-se em Brasília naquele mês, na data indicada. Os dois foram imediatamente conduzidos à 93ª Delegacia de Polícia, no Jaguaré, onde

foi aberto um inquérito. Passaram a noite numa cela.

O advogado dos estudantes, Idibal Pivetta, declarou ao *Informativo Adusp* que considera arbitraria a atitude da USP, de optar por levar tal questão à justiça, ao invés de fazer uso de procedimentos administrativos internos: “Nesse caso, a Guarda deveria ter intimado os estudantes a comparecerem à Prefeitura do Campus, para realizar uma averiguação interna. A Reitoria deveria solicitar à Guarda que nenhum aluno seja encaminhado à polícia comum, para evitar novos casos como esse”.

Segundo Ronaldo Pena, diretor de Operações e Vigi-

lância da Guarda Universitária, a decisão de encaminhar os estudantes à Delegacia foi tomada por soldados da Polícia Militar, que acompanhavam a Guarda no momento da detenção.

Embargo no TJ

Uma vez que a ação é movida pelo Ministério Público, não cabendo à USP retirá-la, Pivetta sustenta que a Reitoria pode manifestar-se de outra forma no processo, enviando um ofício aos advogados e solidarizando-se com a defesa, afirmando que a questão deve ser tratada internamente.

O advogado argumenta que a condenação é injustificada,

visto que se baseia no artigo 65 da Lei Ambiental, que prevê pena de 3 meses a um ano para quem “pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano”, o que não é o caso dos estudantes, detidos quando escreviam mensagem no asfalto, não havendo prova de que sejam responsáveis por outras pichações.

Condenados na 1ª Vara Criminal de Pinheiros, Sene e Tschiptschin tiveram seu primeiro recurso negado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), em dezembro de 2006. A defesa interpôs um embargo, que ainda aguarda decisão do TJ.

Adusp pede ao Conselho Superior do MPE que adie julgamento do TAC das fundações

A Adusp solicitou ao Conselho Superior do Ministério Público Estadual (MPE) que adie o julgamento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela Promotoria de Fundações da Capital, em novembro de 2006, com 16 fundações privadas “de apoio” atuantes na USP. Para que o TAC entre em vigor é necessário que seja homologado pelo conselho, que é presidido pelo procurador-geral de justiça do Estado, Rodrigo César de Rebello Pinho.

A assessoria jurídica da Adusp considera que o TAC não atende ao que foi pedido na representação da entidade: medidas contra os estatutos das fundações que — ao vincularem o preenchimento dos próprios cargos de direção ao exercício de cargos de chefia e direção da USP (chefes de departamento, diretores de unidade, reitor e outros) — criam obrigações para funcionários públicos e dão margem ao exercício paralelo de cargos e a conflitos de interesses.

Além disso, o promotor de fundações da capital, Airton

Grazzioli, não permitiu que a Adusp, embora autora da representação que deu origem ao TAC, tivesse acesso ao documento. Grazioli considera que a Adusp “não possui legitimidade alguma para tomar conhecimento da conduta de fundações privadas”. Para obter o TAC, a associação precisou solicitar o processo ao Conselho Superior do MPE.

O TAC estabelece prazo de seis meses (a contar da homologação) para que as sedes administrativas das fundações deixem de ocupar instalações da universidade; define que periodicamente serão prestadas à USP informações sobre as entidades; determina que os coordenadores de cursos pagos e outros projetos forneçam aos departamentos nominatas dos docentes em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) envolvidos nessas atividades.

Assinam o TAC, entre outras, a Fundação de Apoio à USP (Fusp), Fundação Faculdade de Medicina (FFM), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), Fundação Instituto de Administra-

ção (FIA), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), Fundação Vanzolini, Fundação Zerbini.

O texto final do TAC baseou-se em minuta aprovada somente pelas fundações. O promotor descartou uma versão apresentada pelo vice-reitor da USP, professor Franco Lajolo, a qual proibia as fundações de utilizarem em suas atividades “equipamentos, materiais ou servidores não docentes da Universidade, quando não previsto em instrumento específico”, bem como o uso de instalações da universidade para “quaisquer de suas atividades” (e não só as administrativas).

Em entrevista que será publicada na *Revista Adusp* 39, o vice-reitor informou que a Reitoria deverá formar uma comissão, com a participação dos pró-reitores, encarregada de avaliar o mérito de convênios firmados entre a USP e as fundações privadas: “Essa comissão vai acompanhar todos os convênios, particularmente os das fundações”.

Justiça afasta diretores e nomeia interventora na Feesc, fundação “de apoio” ligada à UFSC

Desde 26 de fevereiro de 2007 a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (Feesc), dita “de apoio” à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), encontra-se sob intervenção judicial. O juiz da Unidade da Fazenda Pública de Florianópolis atendeu a um pedido do Ministério Público Estadual (MPE-SC), com base em representação da Delegacia de Receita Previdenciária, que detectou irregularidades nas contas da Feesc.

A Feesc, embora venha celebrando contratos milionários com grandes empresas públicas e priva-

das, deve R\$ 5,5 milhões ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A decisão judicial afasta a diretoria da fundação por seis meses, e nomeia uma administradora provisória.

Em situação clássica de conflito de interesses, o presidente afastado, professor Júlio Felipe Szeremeta, também é diretor do Centro Tecnológico da UFSC (CTC), principal unidade onde atua a fundação.

O MPE-SC rejeitou as contas de 2004 de quatro fundações “de apoio” relacionadas com a UFSC: Feesc, Fundação José Arthur Boiteux (Funjab), Fapeu e Fepese.

Faculdade de Educação protesta contra assassinato de jovem funcionária pela PM

No 21/2, quarta-feira de Cinzas, a jovem Maria Cícera dos Santos Portela, auxiliar de cozinha de uma lanchonete na Faculdade de Educação da USP, foi assassinada por um soldado da Polícia Militar, na varanda de sua casa, na favela São Remo, localizada ao lado do Hospital Universitário. Supostamente, a PM buscava dispersar uma festa de carnaval, onde crianças arremessavam ovos umas nas outras, e o PM José Álvaro Pereira da Silva teria atingi-

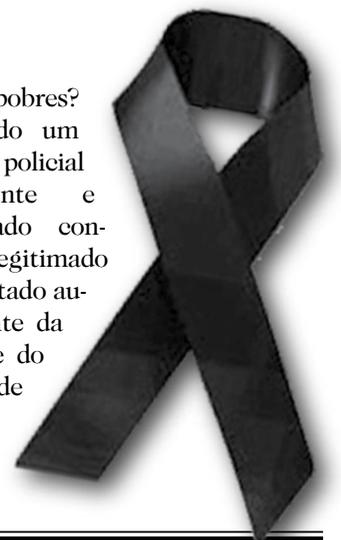
do a jovem acidentalmente, quando atirava para o alto. A mãe de Maria Cícera, porém, afirma que a PM se recusou a prestar socorro.

Segundo sua diretora, professora Sonia Penin, a Faculdade de Educação foi tomada pelo “sentimento de perda, de vazio”, pois “Maria Cícera preenchia um espaço muito grande no nosso cotidiano, era muito receptiva, muito simpática”. A professora destacou “o choque de isso acontecer nas nossas proximidades, apesar

de sabermos que acontece sempre, em todo o Brasil, nas periferias”.

Após consultar outros professores, a diretora emitiu uma nota pública, na qual lamenta a morte da jovem e condena a violência policial: “É inaceitável que sua morte fique relegada aos *faits divers* do cotidiano e que a ação violenta da polícia seja legitimada com a soltura imediata do policial mediante uma fiança de R\$ 300. Até quando pessoas caídas, mortas por balas perdidas, continuarão a fazer parte da paisagem de

regiões pobres? Até quando um aparato policial incompetente e despreparado continuará legitimado por um Estado ausente diante da violência e do abandono de regiões pobres do país?”



26º Congresso filia Andes-SN à Conlutas

Realizou-se na semana de 27/2 a 4/3, em Campina Grande (PB), o 26º Congresso do Andes-SN, que teve como tema “Reconstruindo a unidade dos trabalhadores para enfrentar as velhas reformas do novo governo” que reuniu 337 delegados, 36 observadores e 5 convidados. Eram docentes de 66 seções sindicais de todo o país. Destaque-se a presença de vários “delegados de primeira viagem”, indicador de que o movimento docente em nível nacional parece estar sendo capaz de renovar seus quadros, o que é positivo.

A pauta, bastante extensa e complexa, foi discutida inicialmente em 11 grupos de trabalho, que encaminharam suas propostas às plenárias de cada tema. Todos os grupos constataram a necessidade de estabelecer eixos de luta que nos permitam enfrentar uma conjuntura bastante adversa, que

ameaça os principais aspectos constituintes da nossa identidade enquanto trabalhadores, docentes de instituições de ensino superior. A partir dessa análise, o 26º Congresso apontou como centralidade da luta, em 2007, os seguintes eixos:

1. a reorganização e unificação da classe trabalhadora, com liberdade de organização e autonomia sindical, para garantir direitos e avançar na conquista de melhores condições de vida e trabalho; pela defesa e fortalecimento do Andes-SN;

2. a defesa do serviço público, da universidade pública com financiamento público, pela valorização do trabalho docente e recomposição salarial;

3. a luta contra o neoliberalismo e as várias faces da ofensiva do capital contra a classe trabalhadora, com ênfase no combate às chamadas reformas;

4. o fortalecimento do trabalho de base para ampliar a

participação da categoria no sindicato.

Pólo classista

Dando continuidade aos debates realizados no 25º Congresso e intensificados a partir das deliberações do 51º Conad, aprovou-se por maioria expressiva a filiação do Andes-SN à Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas) e “a centralização de esforços para a constituição de um amplo pólo classista, autônomo e combativo de organizações e movimentos sociais do campo e da cidade que potencialize as lutas antineoliberais com vista à unidade dos que estão dispostos a lutar” (Carta de Campina Grande, 4/3/07).

No tema de Política Educacional, em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade, socialmente referenciada, o 26º Congresso deliberou três importantes movimentos:

1. A luta pela ampliação do financiamento federal, estadual e municipal das instituições públicas de ensino superior, tendo em vista a defesa da autonomia, o aumento de vagas e de cursos noturnos, a busca da universalização do acesso ao ensino superior, como contraposição à sua privatização e a todas as formas de expansão de vagas que ocorram sem o correspondente aporte de recursos.

2. O empenho para rearticulação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública a partir da proposição de atividades que congreguem as diversas entidades.

3. O fortalecimento da Frente de Luta contra a Reforma Universitária, aglutinando entidades acadêmicas, organizações e movimentos sociais e, por meio dela, contribuir para a construção de um calendário comum de ações comuns no sentido de barrar a contra-reforma uni-

versitária privatizante do governo Lula.

No que se refere à polêmica questão das ações afirmativas, o 26º Congresso reafirmou a política já aprovada pelo Sindicato, relativa ao acesso e permanência, explicitando posicionamento contrário à política de cotas e denunciando as diferentes iniciativas de cooptação dos movimentos sociais por parte de governos, em torno desse tema.

O 26º Congresso cumpriu seu papel ao apontar rumos e definir prioridades de luta para a categoria docente. Resta-nos o grande desafio de tornar efetivos os eixos, operacionalizando as bandeiras e as propostas lá aprovadas. Para que isso aconteça, a Adusp precisa cumprir o papel que lhe cabe, tarefa essa que certamente deverá contar com a participação de todos os seus associados. À luta!

Universidade(?) Nova

Sob a alegação de contrapor-se à evasão de estudantes e evitar a especialização precoce, o Plano “Universidade Nova” do MEC propõe um “Bacharelado Interdisciplinar” de três anos. Os efeitos perversos dessa proposta, um ataque à autonomia universitária, que só pode ser desfechado com anuência dos reitores, estão claros a partir das metas propostas até 2012: dobrar a relação estudante/professor e atingir 90% de taxa de conclusão média dos cursos de graduação. O cumprimento de metas deste tipo é condição para o financiamento da instituição, a ser avaliado anualmente pelo MEC.

Confirmam-se assim nossas piores previsões. Não é possível manter o tripé ensino-pesquisa-extensão com razões altas estudante/professor e taxas de conclusão de 90% não são usuais em universidades. Escolões com progressão continuada?

Empresário interpela docente que criticou decisão do Conselho Estadual de Educação

O Fórum Criminal da Barra Funda expediu no dia 15/2 um mandado judicial contra o professor Amaury Cesar Moraes, da Faculdade de Educação, intimando-o a dar explicações sobre o artigo “Quem manda na Educação de São Paulo?”, publicado na edição de 27/11 do *Jornal da USP*. A interpeção partiu do empresário Mauro de Salles, presidente do Colégio Bandeirantes, para quem o professor pode ter incorrido nos crimes de injúria e difamação.

No artigo em questão, o professor Moraes critica a decisão do Conselho Estadual de Educação de não adotar, em 2007, filosofia e sociologia

como disciplinas obrigatórias no ensino médio (indicação CEE Nº62/06). No seu entendimento, o CEE não apresentou justificativas suficientes para a decisão, que teria, em detrimento do ensino público, beneficiado as escolas particulares, que “oferecem a aprovação no vestibular como seu principal, senão único, produto”. “Aparentemente, na lei e na prática, Sociologia e Filosofia não cumpriram esse objetivo”.

Em sua argumentação, o professor cita trechos de uma entrevista de Mauro de Salles — que é membro do CEE e foi o relator da indicação que rejeitou a obrigatoriedade das disciplinas

— em que este afirma: “temos uma missão bastante clara: colocar nossos alunos nas melhores instituições de ensino superior do país”.

Os advogados de Salles afirmam que Moraes pode ter cometido crimes contra a honra do empresário, pois, entre outras coisas, o texto daria a impressão de que Salles “não teria qualquer preocupação com a formação integral de seus alunos como cidadãos, mas sim, apenas se preocuparia com os resultados por eles obtidos nos vestibulares, o que absolutamente não é verdade”.

Em resposta à interpeção, Moraes afirma que “não discutiu em momento

algum a importância do ensino ministrado no Colégio Bandeirantes”, tendo como intenção apenas estimular o debate, e lamenta que o caso tenha sido levado à justiça.

A diretoria da Adusp entende que a reinserção de Filosofia e Sociologia no currículo do ensino médio beneficia os estudantes desse nível de ensino. Ademais, considera que esse caso diz respeito a dois princípios elementares da democracia: a liberdade de expressão e o valor de uma educação média de boa qualidade. Garantiremos por todos os meios legítimos ao nosso dispor a defesa política e jurídica do professor Amaury César Moraes.